



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 210, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 6º da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007, assim como o que consta do Processo STJ 5693/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da [Portaria STJ n. 525 de 20 de setembro de 2013](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar, à medida que ocorrerem vagas, a especialidade do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, para as especialidades Análise de Sistemas de Informação e Suporte em Tecnologia da Informação, conforme indicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação."

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 1º da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ